

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA CMDCA 716ª RO

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, realizou-se de modo virtual a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Titulares: Sílvia de Araújo Donnini, José Roberto Gil Fonseca, Érica Alessandra de Santana Colasso, Simone de Souza Silva, Rita de Cássia Ribeiro Botelho, Neiva dos Santos Cunha, Janaína Gleiciene Silva Pereira, Vanessa Matheus, Elizeth Cardoso Costa, Cinthia Okino Lopes Castropil, Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi e Leonice Gimenez de Oliveira; como conselheiros suplentes: Maria de Fátima Sanchez, Camila Hatty Ribeiro de Macedo, Fabio Vinícius Alves Cardeal, Gracielle Cerqueira Jaconi, Adriana Aparecida de Almeida, Fernando Caffarello e Fausto Valdecir Negrini; como convidados/observadores: Roberta Alonso Nunes (Secretaria de Educação); Sandra Alves (Criança Vida Nova), Terezinha José dos Santos (Associação Lar do Progredir Infinito), Ruama Ribeiro (MAT), Dalva Firmino Rampasso (APAE); Elaine Monteiro (Instituto Cativar); Jaidete Vianna e Elenice Schoeps Fracchetta (SEMEA); Cecília Barucco (Casa Transitória dos Servidores de Maria), Josenildo Luiz Gonzaga (Comissão de Trabalhadores da Fundação Criança), Lourdes de Carvalho Veronesi (Conselho Tutelar), Rita de Cássia Oliveira Souza (Lar Escola Jêse Frantz), Ronaldo Cardônia (SABER), Valéria Giolo Prado (Congregação de São João Batista); Letícia Marinho (ESPRO); Fabiana Menezes (Organização Skate Solidário); Maurício de Oliveira Filho e Regina Bastazin (Secretaria de Assistência Social) e Maria de Jesus Félix (Sociedade Fratérnitas).

1) Abertura: A reunião teve início às 09 horas e 07 minutos sendo coordenada pela Sra. Sílvia Donnini, que agradece a presença de todos.

2. Justificativa de ausência de conselheiros: São apresentadas as justificativas dos seguintes conselheiros: Geraldo Reple, Fabiana Rodriguez, Júlia Benício, Thalita Molina e Pery Rodrigues (compromissos profissionais). Sem objeções, o pleno aceita as justificativas apresentadas.

3. Leitura e aprovação das Atas CMDCA 713ª RO, 714ª RE e 715ª RE: A Sra. Sílvia informa que pela extensão da pauta desta reunião, avocará o § 8º do artigo 17 do Regimento Interno do CMDCA, pela supressão da leitura das Atas CMDCA 713ª RO, 714ª RE e 715ª RE. Não havendo objeções, o pleno é favorável pela aplicação do dispositivo do Regimento Interno, aprovando na íntegra as Atas em questão.

4. Informes: 4ª) Formação Regional para Conselheiros Tutelares do Grande ABC – Consórcio Intermunicipal: A Sra. Sílvia dá ciência ao pleno, e em especial aos conselheiros tutelares, sobre a Formação Regional para Conselheiros Tutelares do Grande ABC promovida pelo Consórcio Intermunicipal e que iniciou no último dia 06 e se estenderá até março do próximo ano, tem por objetivo a qualificação da ação técnica de conselheiros e conselheiras tutelares da região, com o intuito de garantir a proteção integral de crianças e adolescentes, promovendo interlocução permanente e ampliada com a rede de serviços, em especial, frente às demandas surgidas no âmbito da pandemia da COVID-19.

4b) Projetos Conselhos em Movimento: A Sra. Coordenadora informa que hoje às 14 horas, em transmissão ao vivo pelo Youtube, será o encerramento do Projeto Conselhos em Movimento. Embora neste mesmo horário e data, estará

acontecendo a reunião com a Promotoria de Justiça com os representantes do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado, reforça a importância da participação daqueles que acompanharam o projeto e que possam acompanhar o encerramento. **4c) Webinar sobre escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no dia 18/10:** No dia 18/10 com transmissão pelo Youtube, foi realizado o webinar sobre escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, promovido pelo Instituto Alana, Ministério Público e Escola Superior do Ministério Público. A Sra. Sílvia faz uma síntese deste webinar, cujo principal objetivo foi relatar as experiências da escuta protegida de algumas cidades do Estado de São Paulo e a implementação da Lei nº 13.431/2017, em vigor desde 04/04/2018, que estabelece medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência, reconhecendo serem detentores de direitos fundamentais inerentes à pessoa humana e conferindo-lhes direitos específicos à condição de vítima ou testemunha de violência. Na ocasião também foi apresentada a avaliação preliminar do Guia Operacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, elaborado em parceria com o Instituto Alana e em conjunto com o Núcleo de Assessoria técnica Psicossocial do Ministério Público do Estado de São Paulo, que possibilita a aproximação do Órgão aos municípios, contando com a participação de 88 municípios do Estado. No encontro foi ressaltada a importância da escuta especializada para garantia de “acolhimento” da vítima com profissionais qualificados, enfatizando que esta escuta não tem por objetivo a produção de provas para processo criminal.

4d) Reunião do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado com a Promotoria de Justiça: Será realizada hoje por meio do aplicativo Microsoft Teams, reunião da Promotoria de Justiça com o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado, as 14 horas. **4e) Nota pública sobre denúncia de emissão não autorizada de Boletos do FUMCAD:** A coordenadora do CMDCA informa que foram enviados alguns e-mails informando sobre a emissão de boletos de cobrança em nome do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os quais não são verídicos. Diante deste fato, a Mesa Coordenadora propõe e traz para ciência do pleno a Nota Pública que será incluída no site do CMDCA e demais meios de comunicação oficial, reforçando que o CMDCA ou mesmo o FUMCAD não emitem boletos de cobrança, sendo que todas as doações são feitas de forma voluntária e facultativa diretamente a conta do FUMCAD, bem como na única guia de compensação emitida é aquela constante no carnê de IPTU do Município, também de compensação facultativa. **4e) Encerramento das atividades em SBC do Instituto Antônia Maria:** A Sra. Sílvia informa que foi encaminhado pelo Instituto Antônia Maria, declaração de encerramento de suas atividades no Município de São Bernardo do Campo, procedendo a leitura do documento protocolado por seu presidente e também conselheiro de direitos, o Sr. Wanderley Salatiel. No documento, informam que a Instituição passará a desenvolver suas ações no Município de Patos em Minas Gerais. Com esta informação, a Sra. Sílvia solicita a manifestação da Secretária Executiva, a Sra. Adriana Ciqueira, sobre quais os próximos passos, sendo esclarecido por esta que, diante da declaração encaminhada, proceder-se-á o cancelamento do registro da Organização junto ao CMDCA de São Bernardo do Campo, bem como a perda do assento neste Conselho, face ao disposto no inciso III artigo 18 da Lei Municipal nº 6.159/2011. Agora, a Secretaria do CMDCA adotará os procedimentos necessários para a publicação do cancelamento do registro, e após a convocação da Organização suplente para assumir o assento no CMDCA. **4f) Publicação no Diário Oficial**

– Estado de São Paulo da Lei nº 17.428, de 08/10/2021: A Sra. Silvia informa que enviado para ciência de todos, a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo da Lei nº 17.428, de 08 de outubro de 2021 que dispõe sobre a garantia de prioridade de tramitação dos procedimentos investigatórios que visem à apuração e responsabilização de crimes dolosos e culposos com resultado morte, que tenham como vítimas crianças e adolescentes, no âmbito do Estado de São Paulo. **4g) Lançamento do Aplicativo SABE (Conhecer, Aprender e Proteger), pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e lançamento do canal de denúncia 1510:** A coordenadora informa que no dia 12 de outubro foi lançado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o Aplicativo SABE (Conhecer, Aprender e Proteger) desenvolvido em parceria com a UNICEF e com o apoio da Fundação ABRINQ e destinado para crianças e adolescentes, com o objetivo de facilitar a comunicação e o pedido de ajuda, além de ensinar a identificar diferentes tipos de violência, sendo diretamente ligado ao canal de denúncias Disque 100. No momento, o aplicativo está disponível apenas para dispositivos Android. Na mesma data também foi lançado o canal de denúncias de violência contra crianças e adolescentes o 1510, direcionado aos professores e diretores de escola. O número é uma homenagem ao Dia dos Professores, 15 de outubro. **4h) Formação em Acolhimento Familiar – Ficar de Bem CRAMI:** A conselheira Cinthia informa que será realizada a Formação em Acolhimento Familiar promovida pelo Ficar de Bem CRAMI em parceria com a agência de desenvolvimento alemã Kindernothilfe. A formação será ministrada pela equipe do Instituto Fazendo História em 05 encontros presenciais, para aprofundar os conhecimentos e fazer uma reflexão sobre o cenário do Município diante do Acolhimento Familiar. A Sra. Silvia informa que foi destinada uma vaga para participação de representante do CMDCA nesta formação, sendo que a Secretária do CMDCA encaminhará o e-mail para ciência de todos do cronograma das atividades desta formação e manifestação de interesse na participação. **5. Propostas da Mesa Coordenadora: 5a) Renovação de registro de OSC's:** A Sra. Silvia informa que a Comissão de Registro e Técnica fará a apresentação das Organizações analisadas que solicitaram renovação de registro no CMDCA. Iniciando a apresentação, a Sra. Adriana Almeida esclarece, antes de iniciar a apresentação dos processos de renovação das Organizações, todas as solicitações devem apresentar os documentos mencionados na Resolução CMDCA nº 391/2019, sendo que, somente às organizações com toda a documentação relacionada na citada resolução, bem como pode ser solicitado documento/relatório de parceiros referente às ações desenvolvidas. Após estes esclarecimentos, a Comissão de Registro inicia a apresentação das Organizações que serão apresentadas nesta plenária: **1. Congregação de São João Batista – Casa das Crianças Menino Jesus:** A Congregação de São João Batista – Casa das Crianças Menino Jesus situada no Bairro Planalto, desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças 00 a 06 anos com atendimento de 30 (trinta) crianças, possuindo financiamento com recurso do Fundo Municipal de Assistência Social. Foram analisados todos os documentos apresentados pela Organização, não sendo observados pela Comissão impedimentos para a concessão da renovação de registro pelo período de 02 (dois) anos, para a organização, bem como para a renovação da inscrição do serviço acima apresentado. Posto em deliberação, o pleno é favorável ao parecer da Comissão. **2. Lar Escola Jêue Frantz – Instituto Jêue:** O Lar Escola Jêue Frantz tem sua matriz situada no Bairro Paulicéia, desenvolvendo ações em outras localidades do Município. Desenvolvem os seguintes serviços para

renovação de inscrição: 1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos com 100 (cem) atendidos; 2. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas famílias, com atendimento de 15 (quinze) atendidos. Para inscrição de serviço novo, a Instituição apresenta o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, com atendimento de 20 (vinte) crianças e adolescentes. Foram analisados todos os documentos apresentados pela Organização, não sendo observados pela Comissão impedimentos para a concessão da renovação de registro. Posto em deliberação, o pleno é favorável por unanimidade pela renovação de registro da Organização pelo período de 02 (dois) anos para a organização e para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e para o Serviço de Proteção Social Especial, bem como a inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

3. SEMEA – Sementes do Amanhã: A Organização SEMEA – Sementes do Amanhã localizada no Bairro Jd. Boa Vista, apresentou a documentação para renovação de seu registro e renovação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. A Comissão em sua análise não observou impedimentos para a concessão de renovação de registro à organização, bem como de renovação do serviço ora apresentado. Posto em votação, a plenária é favorável pela renovação de registro da SEMEA – Sementes do Amanhã e renovação de registro do programa ora apresentado pelo período de 02 (dois) anos, para a organização, bem como para a renovação da inscrição do serviço acima apresentado.

4. Ficar de Bem CRAMI: A Ficar de Bem CRAMI desenvolve os seguintes serviços pelos quais solicita renovação de inscrição: 1. Programa Especializado para Enfrentamento à Violência Doméstica e Sexual – PAEFI com 180 (cento e oitenta) atendidos e 2. Assessoramento de Direitos – Projeto Fênix com 40 (quarenta) atendidos. Além destes serviços. A Instituição apresenta a inscrição dos serviços: 1. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa de Passagem, com 15 (quinze) atendidos; 2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos com 150 (cento e cinquenta) atendidos, e 3. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) com 200 (duzentos) atendidos. Foram analisados todos os documentos apresentados pela Organização, não sendo observados pela Comissão impedimentos para a concessão da renovação de registro pelo período de 02 (dois) anos, para a organização, bem como a renovação da inscrição do serviço acima apresentado. A conselheira tutelar Lourdes Veronesi informa que entende como importante trazer ao conhecimento da Comissão de Registro e demais conselheiros de direitos uma situação ocorrida na Casa de Passagem, a qual está sob coordenação da Organização. Houve uma situação de agressão no local, e quando acionado, o Conselho Tutelar verificou que estavam na casa 16 (dezesesseis) crianças e adolescentes e que já se encontravam no local há pelo menos 02 a 03 meses o que descaracteriza a modalidade “casa de passagem”. Pondera que é necessário que se tenha conhecimento do que foi pactuado na parceria com o Município para a execução do serviço, antes da deliberação da inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional – Casa de Passagem. Outra questão que gostaria de trazer ao conhecimento do pleno é uma iniciativa do Conselho Tutelar convidarão todas as Instituições de Acolhimento Institucional para uma reunião, pois veio extraoficialmente que a Instituição INAI – Instituto Nacional de Assistência Integral deixará de atender como Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, passando a atender a

modalidade de Residência Inclusiva para Adultos com Deficiência. Diante deste fato, é necessário que seja pensado quais as ações e as dificuldades enfrentadas pelos serviços de acolhimento no Município, propondo inclusive a participação do CMDCA nesta discussão. A Sra. Silvia agradece e acolhe e aceita o convite do Conselho Tutelar em participar desta iniciativa, bem como informa que, foi acordado definida a data de 10/11 para realização de reunião conjunta do CMDCA com o Conselho Tutelar para tratar do assunto referente a renovação de registro de organizações e o disposto no inciso III § 3º do Artigo 90 da Lei Federal nº 8.069/90. Após a colocação da conselheira tutelar Lourdes Veronesi, o Sr. Fernando Caffarello, conselheiro de direitos e também diretor de projetos da Ficar de Bem CRAMI, solicita a palavra para esclarecer sobre alguns pontos colocados pela conselheira tutelar Lourdes Veronesi. A Sra. Silvia pondera que, antes de conceder a palavra ao Sr. Fernando, é necessária a manifestação da Comissão de Registro e Técnica, tendo em vista que, pelo que consta, o CMDCA não foi notificado formalmente sobre esse assunto, passando a palavra para sua manifestação na sequência. Em sua colocação, a Comissão de Registro e Técnica, por meio de seus representantes, informa que procederam a análise da documentação e do serviço, e não estão avaliando as situações pontuais da Organização, desta forma, mantém seu parecer favorável pela concessão de renovação de registro e renovação e inscrição dos serviços ora apresentados. Antes de prosseguir, é concedida a palavra ao Sr. Fernando, representante do Ficar de Bem – CRAMI, o qual inicia agradecendo a oportunidade concedida, pontua seu respeito ao Conselho Tutelar e pelo seu papel na Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, porém contesta a informação sobre a quantidade de crianças e adolescentes acolhidos apontada pelo Órgão, a qual ultrapassa a meta pactuada e a capacidade de atendimento do local. Pondera que, precisamos ter um olhar sensível sobre as questões da natureza do acolhimento institucional, visto que as crianças e adolescentes atendidos tiveram sua biografia atravessada por inúmeras situações de violações de direito, e assim, portanto, é esperado que seja desafiador para elas questões de convivência e lidar com situações de frustrações entre outras questões, as quais são trabalhadas pela equipe técnica durante o período em que estiverem acolhidas. Não podemos naturalizar situações de conflito, porém é necessário ter esse olhar. Quanto ao período de permanência na Casa de Passagem, é um ponto importante a ser avançado, porém é necessário ponderar que essa modalidade no Município é algo novo, e os fluxos estão sendo construídos e ajustados, sendo colocado empenho pela Instituição, a Secretaria de Assistência Social, bem como dos demais operadores de direitos nesse processo de construção para qualificação do Serviço. Já realizaram reuniões com o Judiciário para implementação qualificada do serviço e se colocam à disposição do Conselho Tutelar para visitas técnicas e demais ações para melhoria na implementação do trabalho. A conselheira tutelar Lourdes Veronesi pontua que foi apresentado pela Secretaria de Assistência Social, na ocasião em que houve a mudança do serviço, que foi pactuado seriam 20 (vinte) dias de permanência das crianças e adolescentes na Casa de Passagem, o que descaracteriza o tipo de serviço, porém estarão convidando a Instituição para a reunião avaliativa citada anteriormente. Por questão de ordem, a Sra. Silvia retoma que, estamos em discussão a renovação de registro da Ficar de Bem CRAMI e renovação/inscrição de serviços ora apresentados com parecer favorável da Comissão de Registro e Técnica, e que o CMDCA aguarda a comunicação formal do que foi trazido pelo Conselho Tutelar. Posto em votação, a plenária é favorável pela renovação de registro da Ficar de Bem CRAMI, a renovação da inscrição do

PAEFI e Projeto Fênix, assim como o registro do Serviço de Acolhimento institucional – Casa de Passagem, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pelo período de 02 (dois) anos. 5. Associação Beneficente Lar do Progredir Infinito: A Associação Beneficente Lar do Progredir Infinito é situada no Bairro Paulicéia, desenvolvendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 03 a 06 anos com 30 (trinta) atendidos e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 07 a 15 anos com 50 (cinquenta) atendidos. Foram analisados todos os documentos apresentados pela Organização, não sendo observados pela Comissão impedimentos para a concessão da renovação de registro. Posto em deliberação, o pleno é favorável por unanimidade pela renovação de registro da Organização pelo período de 02 (dois) anos, bem como para a renovação da inscrição dos serviços acima apresentados por igual período. Antes de dar sequência a pauta, a Sra. Silvia novamente parabeniza toda a Comissão de Registro e Técnica pelo seu empenho e dedicação. **5b) Comissão Jurídica e Financeira:** 1. Denúncia Ouvidoria do Município: A Sra. Silvia informa que foi recebida pela Ouvidoria do Município quanto a participação de conselheiro de direito nas reuniões do CMDCA, prosseguindo a leitura da denúncia: *Suspeita de Irregularidade no CMDCA. O membro do Governo Geraldo Reple, Secretário de Saúde, não comparece as reuniões do Conselho, já extrapolou e muito o número de faltas, por isso deve ser substituído, conforme art. 28 do Regimento Interno do CMDCA. A ausência prejudica o trabalho do CMDCA. Cuidado para não prevaricar. Investiguem.* Recebida a denúncia, a Mesa Coordenadora encaminhou o assunto para manifestação da Comissão Jurídica e Financeira para verificação, sendo realizado um levantamento da frequência de todos os representantes do CMDCA, passando a palavra a representante da Comissão Jurídica e Financeira, a Sra. Gracielle. A conselheira Gracielle informa que, conforme mencionado pela coordenadora, foi realizado esse levantamento para apuração dos fatos. Em análise ao levantamento realizado pela Secretária Executiva do CMDCA, em todas as reuniões houve a representação da Pasta nas reuniões do Conselho, através da suplente, a Sra. Maria de Fátima. Desta forma, a Comissão Jurídica e Financeira pontua que não há irregularidades quanto a frequência na representação da Secretaria de Saúde. Na sequência, a Sra. Silvia procede a leitura do parecer da Comissão Jurídica e Financeira, Após a leitura e antecedendo a deliberação do parecer da Comissão Jurídica, a Sra. Maria de Fátima solicita a palavra. Em sua manifestação, a conselheira esclarece que sua participação como suplente, interioriza tudo o que é discutido neste Conselho, levando todas as questões tratadas neste Colegiado, orientando inclusive no posicionamento nas discussões como representante da Pasta, e participou de todas as reuniões que foi possível sua participação. Causa estranheza esse tipo de denúncia, inclusive no momento em que estamos vivendo de pandemia. A Sra. Silvia se solidariza a colocação da conselheira Maria de Fátima, reiterando a transparência na execução dos trabalhos deste Conselho. Outros conselheiros se manifestam se solidarizando a manifestação da conselheira Maria de Fátima, sendo ratificado por unanimidade o parecer da Comissão Jurídica e Financeira, a qual será encaminhada como resposta à Ouvidoria do Município. 2. Substituição temporária de conselheira tutelar – Área de Abrangência III: A Sra. Silvia informa que será publicada no Jornal Notícias do Município no dia 28/10, a convocação do segundo suplente ao Conselho Tutelar – Área de Abrangência III, procedendo a leitura do documento para a ciência de todos. Em nome da Mesa Coordenadora, lamenta que os trâmites

tomem um prazo delongado, porém o CMDCA tem primado para que todos os procedimentos e garantias legais sejam adotados. Submetendo a aprovação do pleno, é aprovada a publicação da convocação. **5c) Indicação dos membros para a Comissão Eleitoral CMDCA:** A Sra. Neiva, primeira secretária do CMDCA, informa que farão parte da Comissão Eleitoral do CMDCA as seguintes representantes: Neiva, Janaína, Luciana e Rosemeire. Solicita, se possível, embora saiba que apenas os membros da Sociedade Civil podem compor esta Comissão, gostaria de contar com a participação da Comissão Jurídica e Financeira e a Sra. Camila Hatty na elaboração deste edital de eleição. Com a indicação dos representantes, a Sra. Adriana Ciqueira, secretária executiva do CMDCA, a pedido da coordenação, esclarece que após a publicação da resolução de constituição da Comissão Eleitoral, poderão então definir o calendário de reuniões para elaboração do Edital de Eleição. **5d) Status Plano de Ação:** A Sra. Silvia passa a palavra a Sra. Neiva, que informa que a Comissão do Plano de Ação em reunião verificou em reunião com o Departamento de Gestão do SUAS – DGSUAS, que os dois últimos planos de ação foram realizados por consultoria contratada. Nestes encontros realizados nas últimas quintas-feiras à tarde, foi observado a necessidade da contratação de uma consultoria. Na próxima plenária, a Comissão apresentará a proposta de termo de referência para contratação do serviço e prorrogação do plano atual. **5e) Status Plano Decenal:** Referente ao Plano Municipal Decenal, a Sra. Silvia informa que, este tema que ficou bastante emblemático e delicado neste Conselho. Houve a apresentação de um produto, a qual foi encaminhada à Comissão do Plano que apresentou sua discordância, emitindo um parecer remetido ao DGSUAS para apresentação a consultoria. Retornando à Comissão, esta se manifesta ratificando seu parecer contrário ao produto apresentado, sendo bastante clara e precisa pela objeção ao mesmo. Este parecer foi encaminhado à Mesa Coordenadora, deliberou pelo encerramento deste contrato e que o FUMCAD não arcará com as despesas do produto apresentado. A coordenadora solicita que conste de forma clara que será encerrado o contrato, tendo em vista que o produto apresentado e a metodologia utilizada não foram devidamente pactuados, e acatando a manifestação da Coordenação da Comissão do Plano Decenal. Concluída a ordem do dia, a Sra. Silvia concede a palavra ao Sr. Josenildo Luiz Gonzaga, representante da Comissão de Trabalhadores da Fundação Criança, o qual questiona quanto a resposta ao documento encaminhado ao CMDCA, que ainda não se manifestou com clareza sobre os pontos indicados no documento, pelo que tem acompanhado. Pondera em especial sobre os atendimentos da Proteção Social Básica, sobretudo quanto ao público adolescente. A Sra. Sílvia informa que esta pauta já está na pauta da Mesa Coordenadora com a Comissão Jurídica, sendo que, como já mencionado em reunião anterior, será apresentada devolutiva tanto por escrito e em reunião extraordinária deste Conselho. O Sr. Josenildo, pondera que, entende a grande demanda do CMDCA, reconhece o trabalho deste Conselho, porém não pode se tornar apenas um órgão burocrático, devendo se atentar à violação de direitos, pois até a presente data, pelo que consta, não foram supridos os atendimentos da Proteção Social. Básica outrora executados pela Fundação Criança. **6) Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra Silvia de Araújo Donnini dá por encerrada a reunião às 10 horas e 32 minutos. Eu Adriana Ciqueira Rodrigues secretariei e lavrei esta ata, a qual assina juntamente, a Sra. Sílvia de Araújo Donnini, coordenadora do CMDCA/SBC e da Sra. Neiva dos Santos Cunha, primeira secretária do CMDCA/SBC.

Deliberações:

1. Aprovação das Atas CMDCA 713ª RO, 714ª RE e 715ª RE;
2. Aprovação da renovação de registro das organizações, bem como dos serviços/programas por elas desenvolvidos, a saber: Congregação de São João Batista – Casa das Crianças Menino Jesus (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 00 a 06 anos); Associação Beneficente Lar do Progredir Infinito (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças de 03 a 06 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 07 a 15 anos); SEMEA – Sementes do Amanhã (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos);
3. Aprovação da renovação de registro à Ficar de Bem CRAMI, renovação do Programa Especializado para Enfrentamento à Violência Doméstica e Sexual – PAEFI e do Projeto Fênix - Assessoramento de Direitos, e inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, Serviço de Acolhimento Institucional – Casa de Passagem e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
4. Aprovação da renovação de registro Lar Escola Jêse Frantz – Instituto Jêse, renovação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, e inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes;
5. Ratificação do parecer da Comissão Jurídica e Financeira sobre denúncia encaminhada pela Ouvidoria do Município, conforme disposto no Item 5b;
6. Aprovação da publicação da convocação de segundo suplente ao Conselho Tutelar Área de Abrangência 3;
7. Constituição da Comissão Eleitoral para Eleição do CMDCA, composta pelas seguintes conselheiras: Neiva dos Santos Cunha, Janaína Gleiciene Silva Pereira, Luciana Souza de Oliveira e Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi;
8. Aprovação do cancelamento do contrato com a consultoria contratada para elaboração do Relatório Diagnóstico do Plano Municipal Decenal, sem custo para o FUMCAD.